



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

ELEIÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

GESTÃO 2024/2029

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia faz saber que realizará nos dias **06 e 07 de agosto do corrente ano, nos horários das 08:00h. às 20:00h, (horário de Brasília)**, as eleições para preenchimento dos membros titulares e suplentes do Conselho Federal de Medicina – Gestão 2024-2029, De acordo com a Lei nº. 3.268 de 30/09/1957, alterada pela Lei nº. 11.000, de 15/12/2004, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19/07/1958, alterado pelo Decreto nº. 6.821, de 14/04/2009 e Instruções estabelecidas pelo Conselho Federal de Medicina, através da Resolução CFM nº. 2.335/2023, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023 - Seção I, p. 185. **OBRIGATORIEDADE DO VOTO: A Eleição no CREMERO será realizada pela internet. Poderão votar os médicos ativos que estiverem com seus dados cadastrais atualizados e em situação regular no CREMERO, quanto a débitos de qualquer natureza, até 30 de julho de 2024. O voto será obrigatório e secreto para os profissionais inscritos primária ou secundariamente no CRM-RO, sendo facultativo para médicos com mais de 70 (setenta) anos. O CREMERO, disponibilizará ESTAÇÃO DE VOTAÇÃO na sede localizada na Avenida dos Imigrantes n. 3414 - Bairro Liberdade, Porto Velho/RO e nas demais: Delegacia Regional do Cremero em Ariquemes na Rua Fortaleza, 2159 - Setor 3; Delegacia Regional em Ji-Paraná Rua 7 de setembro 1928 - Casa Preta; Delegacia Regional em Cacoal Av. São Paulo, 2213 - Centro e na Delegacia Regional em Vilhena na Rua Quintino Cunha, 441-Centro, para os médicos que não possuem computador, tablets ou celular que não tenha acesso à internet. O processo eleitoral está disponível nos sites do CFM (www.portalmedico.org.br) e do CRM-RO (<https://eleicoescrms.org.br/RO>), bem como na sede do CRM-RO, na Avenida dos Imigrantes n. 3414 - Bairro Liberdade, Porto Velho/RO, de segunda a sexta-feira, das 07:30h. às 17:00h. Outros esclarecimentos poderão ser prestados pelo endereço eletrônico: eleicoescrero@gmail.com Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Eleitoral, observando-se a normativa vigente, em especial a Resolução CFM nº 2.335/2023. Porto Velho-RO, 07 de julho de 2023.**

DRA. FLÁVIA LENZI

Presidente da CRE-CREMERO

Porto Velho, 27 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Lenzi, Presidente da CRE**, em 27/06/2024, às 21:08, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1248760** e o código CRC **EA910FC2**.



Avenida dos Imigrantes, 3414 - Bairro Liberdade |
CEP 76803-850 | Porto Velho/RO - <https://cremero.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.22.000000984-7 | data de inclusão: 27/06/2024